

MOÇÃO Nº 06/2022

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legislativas, nos termos do art. 139, inciso X, requerem, digno-se V.Exa., após deliberação do Plenário; que seja encaminhada a presente **“MOÇÃO DE PESAR”**, aos familiares da **SRTA. MATILDE RABELO MORAIS**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 04 de abril de 2022.

Matilde, poetisa, nasceu aos quatro dias do mês de janeiro de 1971. Filha de Rubens de Souza Morais e Maria do Socorro Rabelo Morais, sendo a sexta dos sete filhos do casal.

Desde criança seu hobby preferido era escrever, e sempre se dedicou a arte. Ela teve dois livros publicados, além de várias poesias e crônicas divulgadas no Jornal Carmópolis Notícias e já recebeu várias premiações em festivais de poesias.

Apesar da chama ter se apagado, suas obras literárias serão eternas. Em nome da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, prestamos nossas condolências a todos os familiares, amigos e admiradores desta grande carmpolitana.

Matilde jamais será esquecida em nossa cidade. Seus versos e poemas sempre farão parte da nossa história e sempre serão lembrados e admirados pelas novas gerações.

Ante o exposto, e atendidas as formalidades regimentais, requeiro que fique constando nos anais dessa Casa, a presente moção de pesar.

Carmópolis de Minas, 07 de abril de 2022.

Ver. Marcelo de Freitas dos Reis
Líder do União

Ver. Antônio Gabriel Francisco Rabelo Lara
Líder PSDB

Ver. Célio Roberto de Azevedo
PSD

Ver. Dirceu da Silva
Líder do PSD